

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 151/2026

Goiânia, 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a alteração do § 1º do Art. 46 do Regulamento de Pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 9.696/1998 e pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos de apuração de irregularidades no âmbito deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário do CREF14/GO-TO, tomada por unanimidade em reunião realizada no dia 18 de abril de 2026, conforme consta no Despacho N.º 107/2026/PRESIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Artigo 46 do Regulamento de Pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região (Anexo I da Resolução CREF14/GO-TO nº 066/2018), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. (...)

§ 1º A Diretoria designará Comissão de Sindicância, que será composta por três membros, escolhidos entre conselheiros e empregados, devendo a Diretoria designar,

dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo de nível superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado. Podendo, em casos justificados, solicitar apoio de servidores de outros CREF's ou do CONFEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

Presidente Cref14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

RESOLUÇÃO 151- 2026-.pdf

Documento número #375873dd-fdb1-4704-acbb-62905c9297bb

Hash do documento original (SHA256): 8607b7955d1dbe357c54a338727f299a02b70a94955880eeb88e1fa84c2ee3a6

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou como presidente em 08 mai 2026 às 08:59:56

Log

- 07 mai 2026, 16:26:29 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 375873dd-fdb1-4704-acbb-62905c9297bb. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2026 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mai 2026, 16:28:44 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 08 mai 2026, 08:59:56 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2026, 08:59:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 375873dd-fdb1-4704-acbb-62905c9297bb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 375873dd-fdb1-4704-acbb-62905c9297bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.